



Justificativa Técnica para Inversão de Fases em Processo Licitatório.

OBJETO: Pavimentação em CBUQ “Estrada Frei Eurico de Melo”, popularmente conhecida como Estrada velha de Joinville

PRIORIDADE Nº: Nº 56 | ESTRADA VICINAL MUNICIPAL/ SAM Nº: 48

Convênio 98/2026 – SECID - Secretaria de Estado das Cidades.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A intenção da adoção de inversão de fases do procedimento previsto no Art. 17, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que possibilita a antecipação da fase de habilitação, apresenta-se como medida interessante para a administração pública para garantir que a futura contratação, e posterior execução da obra tenha mais solidez e robustez no processo. Ao promover a análise documental e técnica previamente à etapa de lances, a Administração assegura que apenas construtoras detentoras de sólida capacidade operacional participem da disputa econômica.

Esta opção administrativa fundamenta-se no histórico de intercorrências em contratos anteriores, onde a ineficiência na execução de obras de pavimentação, por empresas de pequeno porte e menor experiência, geraram prejuízos ao interesse público. Assim, a inversão proposta e solicitada, visa mitigar riscos de inexecução e futuros abandonos ou atrasos de obra, funcionando como um filtro rigoroso de qualificação técnica e experiência comprovada.

Dessa forma, privilegia-se a segurança jurídica e o erário, uma vez que a sessão de lances será restrita a licitantes que demonstraram, possuir capacidade tecnológica, equipamentos e maquinários modernos e adequados, bem como saúde financeira compatíveis com a complexidade de obras de estradas e rodovias.

Esta solicitação de inversão de fases, também visa melhorias ambientais, pois em tese, empresas de maior capacidade e maior porte, possui equipamentos modernos e menos poluentes, com menos riscos de quebras, vazamentos de óleos, graxas e outros poluentes não controlados durante a execução.

Tal medida não apenas assegura a qualidade da pavimentação e a observância das normas técnicas vigentes, como também resguarda o cumprimento do cronograma físico-financeiro, conferindo maior eficácia ao certame e evitando futuras paralisações por incapacidade técnica superveniente."

RAZÕES E BENEFÍCIOS DA ADOÇÃO

Tratando-se de pavimentação rural, os critérios de habilitação técnica costumam ser volumosos (atestados de terraplanagem, drenagem e pavimentação). A inversão busca o cumprimento mais eficaz do cronograma da obra de empresas com preços inviáveis, pois trata-se de um objeto envolve uma complexidade específica de serviços tais como movimentação de terra (cortes e aterros), regularização e compactação de subleito, execução de camadas de base e sub-base (macadame, brita graduada, etc.), além de sistemas de drenagem superficial e profunda.

Dada essa natureza, as exigências de habilitação técnica demandam a análise minuciosa de acervos técnicos e atestados de capacidade técnico-operacional que comprovem experiências profissionais anteriores em metodologias e quantitativos mínimos para a correta execução dos trabalhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Embora, o processo da inversão seja talvez mais trabalhoso, em função da análise inicial de todos os documentos, considera-se mais eficaz que o rito tradicional, onde a análise posterior da capacidade técnica, gera uma brecha administrativo e técnica, aumentando o risco de recursos protelatórios fundamentados em detalhes formais de empresas cujas propostas de preços sequer seriam competitivas ou exequíveis.

A inversão de fases, portanto, atua como um filtro de eficiência: pois concentramos o esforço de análise técnica sobre as documentações de habilitação das construtoras, filtrando assim as empresas de melhores capacidades de execução, levando a Administração a possuir segurança de maior agilidade e qualidade na execução da obra. Mitigando assim, o risco de paralisações de obra, por disputas judiciais ou administrativas infrutíferas, garantindo que o cronograma físico-financeiro da obra não seja comprometido e que a mobilização do canteiro ocorra dentro da janela climática favorável, fator crítico em intervenções em áreas rurais, como a Estrada do Campestre. Pois tratasse de uma região de alta pluviosidade, e grandes inclinações com aclives e declives. Lentidões no processo de construção, ou até mesmo paralizações de obras, levariam a imensuráveis transtornos para o escoamento da produção agrícola local, para o deslocamento de munícipes, e até mesmo a perda de segurança de trafegabilidade dos ônibus escolares.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta administração entende que a inversão de fases é a medida mais vantajosa para o interesse público no presente caso, assegurando a seleção de uma proposta que não seja apenas baseada no menor preço, mas que advenha de um fornecedor comprovadamente mais capaz de honrar e entregar no prazo e qualidade o serviço contratado.

Tijucas do Sul, 17 de março de 2026.

Fernando Cezanoski
Diretor de Obras e Viação.
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas